



D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 14.401.035/0001-47

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024

- 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:** No dia 06 de fevereiro de 2024, às 9h, na sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Alves Guimarães, nº 1212, 2º andar, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de Administradora do **D2HFP - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“Administradora”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade os membros do Comitê de Investimentos do Fundo, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 46 do Regulamento dele.
- 3. COMPOSIÇÃO E MESA:** Presidente: Rafael Magnani; e Secretário: Felipe Lima
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** a orientação de voto a ser proferido pela Administradora, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua César Galeno, nº 432 a 448, Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.984.091/0001-02 (“Companhia”), a ser realizada em 09 de fevereiro de 2024, às 10 horas (“AGE”), a fim de discutir e deliberar sobre: (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido nomeado na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 12 de janeiro de 2024; e (ii) o enquadramento do nomeado na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, conforme critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”); e **(b)** a autorização a Administradora para que esta tome as providências necessárias para formalizar as deliberações deste Comitê;



5. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os membros do Comitê, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

- (a) Aprovar a orientação de voto a ser proferido pela Administradora, em nome do Fundo, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre:
 - (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido nomeado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2024; e
 - (ii) o enquadramento do nomeado na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, conforme critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80")

- (b) Autorizar a Administradora para que esta tome as providências necessárias para formalizar as deliberações deste Comitê;

Os membros do Comitê declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, aprovam as declarações a serem prestadas pelo Fundo nos referidos documentos, inclusive, e assim autorizam a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas, bem como, ratificam todos os atos tomados pela Administradora, em nome do Fundo, para consecução dos fins pretendidos nas deliberações acima.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

DocuSigned by:
Rafael Magnani
CB93A395D81D444...
Rafael Magnani
Presidente

DocuSigned by:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...
Felipe Lima
Secretário

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32053464865
Data/Hora da Assinatura: 07/02/2024 11:00:43 BRT

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS